

São Paulo, 19 de junho de 2017.

Aos

Senhores Cotistas do Vinci Shopping Centers Fundo de Investimento Imobiliário - FII

Ref.: Proposta do Administrador acerca das matérias a serem submetidas à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Vinci Shopping Centers Fundo de Investimento Imobiliário - FII convocada para o dia 06 de julho de 2017.

Prezados Senhores,

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.554.274/0001-25 (“Fundo”), vem, por meio desta, apresentar aos Cotistas, proposta do Administrador referente à matéria descrita no edital de convocação datado de 19 de junho de 2017, para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas a ser realizada no dia **06 de julho de 2017**, às **11:00 horas**, na Rua Iguatemi, nº 151 - 19º andar - Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, qual seja, a aprovação da alteração de determinadas características da distribuição primária das cotas da 3ª emissão de cotas do Fundo (“3ª Emissão”), aprovada por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 15 de maio de 2017, tendo em vista a ocorrência de recentes eventos de natureza política, conjuntural, econômica e financeira no Brasil, com a conseqüente alteração significativa das condições do mercado financeiro e de capitais, conforme abaixo descritas:

- (a) **Preço de Emissão:** O preço de emissão das cotas da 3ª Emissão, a ser definido pelo Administrador e pelo gestor do Fundo, passará a observar necessariamente o intervalo entre R\$ 80,00 (oitenta reais) e R\$ 120,00 (cento e vinte reais), tendo como referência o valor patrimonial das cotas de emissão do Fundo, sendo certo que esse valor não inclui a Taxa de Distribuição Primária; e
- (b) **Distribuição Parcial:** A quantidade de cotas da 3ª Emissão a serem subscritas e integralizadas para distribuição parcial passará a ser de, no mínimo, 2.000.000 (duas milhões) de cotas.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V. Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.